

1. DAS PARTES

Contratada: Lemund Marketing, inscrita no CNPJ 28.895.940/0001-05, estabelecida na R. Dep. Heitor Alencar Furtado, 3350, sala 603, bairro Ecoville, na cidade de Curitiba, estado Paraná, CEP 81.200-528.

CONTRATANTE: Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga, inscrito no CNPJ 03.632.835/0001-52, estabelecida na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054 - Loja 05R, na cidade de Bertioga, estado São Paulo, CEP 11.250-000

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto o desenvolvimento de um site com funcionalidade de portal em php, utilizando como CMS o WordPress, tendo como sua principal funcionalidade a publicação de contas e contratos.

O portal deverá conter:

- Layout 100% personalizado de acordo com a identidade visual da marca;
- Portal da transparência;
- Publicações de prestação de contas e contratos mensais;
- Integração com Jivo Chat, sistema de chat online (mensalidade à parte caso queira o plano premium do chat);
- Integração com redes sociais, formulários de contato e WhatsApp;
- Responsivo para todas as resoluções (se encaixa em todos os dispositivos e navegadores perfeitamente);
- Otimização SEO (para melhor ranqueamento no Google);
- Treinamento para alimentação do portal;
- Ferramentas de aceleração para navegação, como otimizadores de imagens e de códigos (sistema de CDN, chamado CloudFlare);
- Em conformidade com a LGPD;

6. DAS OBRIG. 3. DO PRAZO CONTRATADA

O prazo total de desenvolvimento do projeto está estimado em 15 dias (contados a partir da assinatura do contrato e pagamento). O prazo máximo previsto para entrega dos materiais solicitados pela CONTRATADA (textos, imagens ou manual da marca) será de 10 dias após a assinatura deste contrato. Quaisquer atrasos na entrega destes materiais acarretarão prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão.

O prazo para novas alterações do projeto solicitada pela CONTRATANTE, será de 5 dias úteis, podendo ser reavaliado pelo desenvolvedor.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviço correspondente às cláusulas anteriores equivalem a um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O valor total deverá ser pago em 6 x sem juros no cartão de crédito ou à vista com 10% de desconto (R\$ 1.620,00), via pix, transferência bancária ou boleto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer manual de identidade visual e todo o material complementar como textos e fotos que sejam necessários à elaboração do site, quaisquer atrasos na entrega destes materiais acarretarão prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão. O domínio do site e servidor não estão incluídos neste contrato e deverão ser contratados com a gente ou diretamente online no mercado, incluindo sem custos adicionais.

A CONTRATANTE é responsável por todo e qualquer conteúdo informático de sua página, sendo ela legalmente responsável pelos efeitos provenientes de suas informações, respondendo, civil e criminalmente por atos ilícitos e por danos por eventuais informações errôneas, atos obscenos e violações de direitos autorais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É de responsabilidade da CONTRATADA promover o resultado prático idealizado pelo CONTRATANTE referente às funcionalidades do produto contratado, uma vez que declara estar apto para tanto quanto ao desenvolvimento geral do trabalho, prezando pela conduta moral e ética, atendendo aos interesses quanto ao resultado final esperado pela CONTRATANTE.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações e sobre todos os materiais.

É de responsabilidade da CONTRATADA ensinar por meio de vídeos tutoriais gravados a gestão do site de forma geral como: textos, imagens, vídeos, produtos, blog, formulários e demais funções que existam no desenvolvimento.

Caso a CONTRATADA não entregue o que foi acordado neste documento, a CONTRATADA deverá ressarcir a CONTRATANTE em 100% dos valores já pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer manual de identidade visual e todo o material complementar como textos e fotos que sejam necessários à elaboração do site, quaisquer atrasos na entrega destes materiais, acarretarão prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão. O domínio do site e servidor não estão inclusos neste contrato, o servidor pode ser contratado com a gente ou deixaremos online no servidor escolhido sem custos adicionais.

A CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, como por exemplo propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

7. DA RESCISÃO

As partes poderão declarar a rescisão do presente instrumento sem qualquer punição, desde que o façam com antecedência de 5 dias a inicialização de criação do projeto, promovendo uma nota que deve ser enviada aos seguintes endereços eletrônicos:

- Endereço eletrônico da CONTRATANTE: aetubbertioga@gmail.com
- Endereço eletrônico da CONTRATADA: contato@lemund.com.br

A CONTRATANTE tem o direito de dispensar os serviços contratados mediante conduta não condizente com as cláusulas deste instrumento, tendo o direito de ressarcimento de todos os valores pagos até o momento da rescisão.

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso a CONTRATADA venha a rescindir o contrato sem que haja conduta não condizente da parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá ressarcir a CONTRATANTE em 100% dos valores já pagos.

Caso a CONTRATANTE venha a rescindir o contrato sem que haja quebra de acordo da parte da CONTRATADA, a CONTRATADA não deverá ressarcir a CONTRATANTE dos valores já pagos e não terá a obrigação de entregar nada o que foi desenvolvido até então.

Curitiba, 23 de junho de 2025

8. DA VINCULAÇÃO JURÍDICA

As partes declararam que a vinculação jurídica estabelecida se restringe às previsões contidas na legislação civil em vigor, inexistindo qualquer vinculação laboral ou qualquer relação de dependência entre as partes ou ainda de exclusividade, podendo cada parte estabelecer novos contratos nos mesmos moldes, desde que respeitadas as disposições contidas neste instrumento.

Parágrafo único: As partes declaram ainda que não respondem de forma solidária ou subsidiária em favor da outra em nenhuma condição ou circunstância, sendo ambas absolutamente independentes em suas decisões, respondendo cada uma por suas ações em todo e qualquer tempo, sendo previamente estabelecida no memorial descritivo a responsabilidade civil / laboral de cada parte.

Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertoga .pdf

9. DO SIGILO

As partes declaram que manterão em sigilo todos os aspectos da contratação, estratégias e políticas da CONTRATADA e da CONTRATANTE, de forma a preservar os interesses comuns ou não, independentemente da duração do contrato e ainda pelo prazo de 12 meses após o seu encerramento e ou continuidade.

Todos os dados e informações que as partes tiverem acesso advindos desta contratação serão sigilosos, sendo terminantemente proibido o seu compartilhamento, divulgação, cópia ou qualquer termo semelhante, com terceiros e pessoal não autorizado.

Gabriela R.

10. DO FORO

Fica eleito o Foro de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Curitiba, 23 de junho de 2023

Gabriela R.

CONTRATANTE

Gabriela dos Santos

CONTRATADA

Gabriela R.

Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga .pdf

Documento número dc3acbf8-bb31-49f9-b74d-958a8605cce9



Assinaturas



Gabriela Rothmund
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.30.168 / Geolocalização: -25.435511, -49.337021
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/114.0.5735.124 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: 23 Junho 2023, 11:29:29
E-mail: gabriela@lemund.com.br
Telefone: + 5541996566962
Token: d8e907ed-****-****-****-76db8fb82540

Assinatura de Gabriela Rothmund



Associação dos estudantes
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.78.152 / Geolocalização: -23.831270, -46.146043
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: 23 Junho 2023, 11:46:29
E-mail: aetubbertiooga@gmail.com
Telefone: + 5513997410666
Token: 3019b83c-****-****-****-7376067d8384

Assinatura de Associação dos estudantes



Hash do documento original (SHA256):
50ac328e5821f7fe50ce76998b5bc34ce4fce22966f3adae8d083a89db73ff85

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dc3acbf8-bb31-49f9-b74d-958a8605cce9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

